FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 19/21

Constitui CEV para **tratar da ampliação do atendimento da APAE** de São Vicente e dá outras providências.
Autoria: Jabá e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 31 de dezembro de 2021, tratar, junto às esferas federal, estadual e municipal, da ampliação do atendimento da APAE de São Vicente, bem como da ampliação do atendimento a crianças especiais, do transporte de crianças e seus acompanhantes, da busca de parcerias para ampliar o atendimento da APAE e pleitear, junto ao Governo Federal, a implantação do CER - Centro Especializado em Reabilitação em nosso município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 19/21
Proc. n.º 23/21
cf